

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 49.827, de 20 de julho de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Ana Isabel de Oliveira – Efeitos retroativos: 01/06/2026

PORTARIA Nº 49.828, de 20 de julho de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Monica de Faria Lima – Efeitos retroativos: 01/06/2026

PORTARIA Nº 49.829, de 20 de julho de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Sheila Luzia Pontes Menino – Efeitos retroativos: 11/05/2026

PORTARIA Nº 49.830, de 20 de julho de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Valdilane Braga Carolino – Efeitos retroativos: 13/05/2026

PORTARIA Nº 49.831, de 20 de julho de 2026.

"Designa servidor(a) pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Denise Lessa dos Santos – Efeitos retroativos: 18/05/2026

PORTARIA Nº 49.832, de 20 de julho de 2026.

"Designa servidor(a) pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Luzia Rodrigues de Camargo – Efeitos retroativos: 25/05/2026

PORTARIA Nº 49.833, de 20 de julho de 2026.

"Designa servidor(a) pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Valdilane Braga Carolino – Efeitos retroativos: 13/05/2026

PORTARIA Nº 49.834, de 20 de julho de 2026.

"Designa servidor para responder em substituição, por motivo de férias do titular do cargo, e dá outras providências."

Fabiano Alves de Souza Junior Substituindo Eduardo Barros dos Santos – 16/07/2026 a 30/07/2026

PORTARIA Nº 49.835, de 20 de julho de 2026.

"Designa servidor para responder em substituição, pelo expediente de Secretaria, por motivo de férias do titular do cargo, e dá outras providências."

Eduardo Barros dos Santos Substituindo Daniele Cristina Oliveira de Freitas – 24/08/2026 a 22/09/2026



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49.836, de 21 de julho de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Leonardo Felipe Lica Silva – Assessor de Gestão – 22/07/2026

PORTARIA Nº 49.837, de 21 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Carolina Messa de Lima – Cargo de Professor II – Educação Especial, para exercer funções de Apoio Pedagógico – Prazo de 12 (doze) meses, efeitos retroagidos: 12/06/2026

PORTARIA Nº 49.838, de 21 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Renata Sampaio Cardoso – 16/07/2026

PORTARIA Nº 49.839, de 21 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Nicole de Oliveira Ferreira – 01/08/2026

PORTARIA Nº 49.840, de 21 de julho de 2026.

"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho, a pedido."

Nelson Sebastião – 14/07/2026

PORTARIA Nº 49.841, de 21 de julho de 2026.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em gozo, que especifica."

Nagia Elisa Rodrigues Garcia – Período: 17/08/2026 a 15/09/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 49.842, de 21 de julho de 2026.

"Dispõe sobre retificação do período de licença-prêmio em gozo, constante no Art. 1º da Portaria nº 49.704, de 2 de julho de 2026."

Maria Aparecida Farias dos Santos – Período: 20/07/2026 a 17/10/2026

PORTARIA Nº 49.843, de 22 de julho de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Denize Ribeiro – Período: 20/07/2026 a 03/08/2026 (15 dias)

PORTARIA Nº 49.844, de 22 de julho de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Marcia Aparecida Carvalho Cruz – 17/08/2026 a 31/08/2026 (15 dias)

PORTARIA Nº 49.845, de 22 de julho de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Ana Lucia da Silva Santos Silva – Cargo efetivo de Professor I – Ensino Fundamental – Período: 21/07/2026 a 03/09/2026 (45 dias)

PORTARIA Nº 49.846, de 22 de julho de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Ana Lucia da Silva Santos Silva – Cargo efetivo de Professor Adjunto – Período: 21/07/2026 a 03/09/2026 (45 dias)

PORTARIA Nº 49.847, de 22 de julho de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Denize Ribeiro – 04/08/2026 a 02/10/2026 (60 dias)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49.848, de 22 de julho de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Luciana Lourenço – 22/07/2026 a 19/10/2026 (90 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais





AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO – EDITAL RETIFICADO Nº R26/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
PROCESSO Nº 1706/2025

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MANOEL GOMES DOS SANTOS GASTÃO. DATA DE ABERTURA.** Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 07 de agosto de 2026, às 09h01. O edital estará disponível nos sítios eletrônicos – www.novobbmnet.com.br, www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, a partir das 14h do dia 24/07/2026.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2026.

Paula Trevizolli
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 453/2026. OBJETO: **ÁGUA ENVAZADA.** Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA.** Valor Global: R\$ 13.962,00 – Vigência: 180 DIAS – Assinatura 01/07/2026.

Contrato nº 455/2026. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.** Valor Global: R\$ 85.620,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 01/07/2026.

Contrato nº 486/2026. OBJETO: **MEDICAMENTOS.** Empresa: **BIOIN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.** Valor Global: R\$ 3.396,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 14/07/2026.

Contrato nº 487/2026. OBJETO: **MEDICAMENTOS.** Empresa: **CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Valor Global: R\$ 79.868,36 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 14/07/2026.

Contrato nº 489/2026. OBJETO: **MEDICAMENTOS.** Empresa: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SP.** Valor Global: R\$ 114.180,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 14/07/2026.

Contrato nº 490/2026. OBJETO: **MEDICAMENTOS.** Empresa: **PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Valor Global: R\$ 166.814,47 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 14/07/2026.

Contrato nº 496/2026. OBJETO: **MEDICAMENTOS.** Empresa: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Valor Global: R\$ 48.721,55 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 15/07/2026.

ADITAMENTO

Espécie: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2026. Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção da Quadra de Areia do “Raspadão”



– Rua José do Patrocínio x Rua Expedito da Silva, s/nº - Conj. Res. Pres. Castelo Branco. **Objeto de Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL – 60 (sessenta) DIAS – VIGENDO: 11/08/2026 a 10/10/2026.** Empresa: **DM DIAS CHAVES LTDA -** Fundamento Legal: na forma dos arts. 105, 107 e 111, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo as sanções cabíveis. **Data de Assinatura: 21/07/2026.**

**AVISO****EDITAL RETIFICADO Nº 13/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026****PROCESSO Nº 22.804/2025****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, PINTURA, ILUMINAÇÃO, HIDRÁULICA E FERRAMENTAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de sua pregoeira, TORNA PÚBLICO aos interessados, que as amostras referentes ao Pregão Eletrônico supracitado, serão submetidas à análise da equipe técnica no dia 27/07/2026, às 9h, na Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal, localizado na Avenida Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 2026

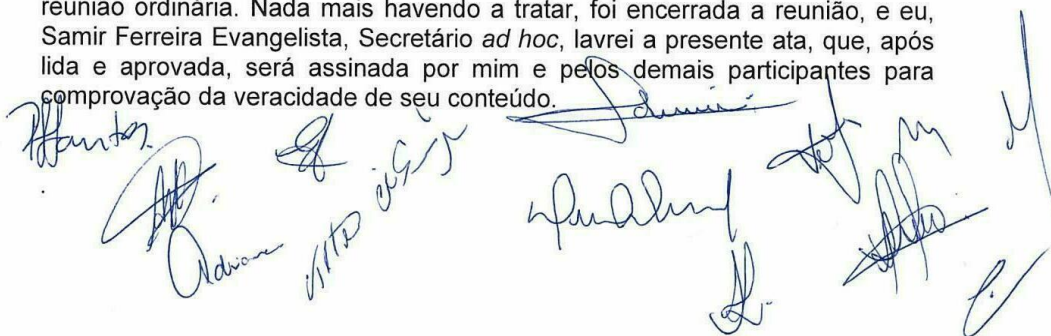
Julia Ribeiro Gonçalves

Pregoeira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado São PauloATA Nº 12/26 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2025/2027

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ferraz de Vasconcelos, foi iniciada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. O Presidente, Ronaldo de Jesus Santos, deu as boas-vindas ao colegiado e registrou a presença dos conselheiros: **Glaucio Bezerra Lemos, Elisângela Gomes Matos de Macedo, Aline Maciel Cubero dos Santos, Dulcemara de Almeida Passos Apperecido, Caio Vinicius Krettli de Melo, Arlete Maria de Lima Pereira, Ingrid Luciano da Silva, Isaque da Silva Russo, Valdirene Natália de Souza, Adriana Giuliani Rosa, Ronaldo de Jesus Santos, Ana Paula Lima Santana, Valter de Souza.** Na sequência, foi apresentada ao colegiado a **Resolução SEDS nº 17/2026**, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS. Foi informado que o município de Ferraz de Vasconcelos foi contemplado com o valor de **R\$ 53.741,00** para o exercício de 2026, destinado exclusivamente aos Benefícios Eventuais. Após os esclarecimentos, o Plano de Aplicação dos Recursos foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade, deliberando-se também pela emissão de Resolução do CMAS para homologação da matéria e registro no sistema PMASWEB 2026. Ainda no âmbito da pauta, foi apresentado o Ofício nº 158/2026/DCC/SMAS, que solicitou a manifestação do Conselho quanto à reativação cadastral da Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano (AADVIS) no sistema PMASWEB. Após apreciação da matéria, o colegiado aprovou, por unanimidade, a **reativação cadastral da entidade no sistema PMASWEB**. Em seguida, foi apresentado o anexo contendo o resumo da execução financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, relativo às transferências fundo a fundo recebidas por este Município no exercício de 2025, cujos dados foram integralmente consolidados e extraídos do Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social – PMASWeb. Registrou-se, oportunamente, que o montante de **R\$ 515.984,27**, constante na aba Programas e Projetos, foi destinado à implantação de uma unidade do CRAS, conforme previsto na Resolução SEDS nº 34/2024. Registrou-se, ainda, que o valor de **R\$ 29.400,00** destinado à Vigilância Socioassistencial, foi repassado pelo Estado apenas em janeiro de 2026, embora esteja vinculado ao calendário de transferências referente ao exercício de 2025, não havendo tempo hábil para reprogramação o mesmo será devolvido ao FEAS. Por fim, ficou deliberado o convite a equipe técnica responsável para mais esclarecimentos sobre o direcionamento de cada recurso para a próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Samir Ferreira Evangelista, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes para comprovação da veracidade de seu conteúdo.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2025/2027**

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, em segunda chamada, às quatorze horas, foi iniciada, de forma presencial, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos seguintes membros: **Titulares:** Elias Bispo dos Santos, Célia de Fátima Carvalho, Cláudia Cabral Oliveira e Valter de Souza; **Suplente:** Arlete Maria de Lima Pereira, Constatou-se a **ausência** dos representantes: Secretaria de Educação (Justificado); Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Governo. Na sequência, a Presidente, Sra. Célia de Fátima Carvalho, agradeceu a presença dos participantes e deu início aos trabalhos com a **Reavaliação do parecer referente ao pedido de registro da entidade Instituto de Responsabilidade Social Se Liga**, inicialmente, o colegiado deliberou pela revisão da decisão proferida na reunião ordinária realizada no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e seis, que havia indeferido o pedido de registro do Instituto de Responsabilidade Social Se Liga. Em seguida, foi retomada a análise do referido pedido e, após nova apreciação da matéria, bem como análise mais aprofundada da legislação pertinente, verificou-se que a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) não constitui requisito para o registro de entidades perante este Conselho. Diante desse entendimento, o colegiado deliberou pelo deferimento do pedido de registro do Instituto de Responsabilidade Social Se Liga. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Samir Ferreira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes, para que produza seus legais e administrativos efeitos.

Celso
Arlete
Samir
Karin
Romeo

SECRETARIA DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Edital de Concurso nº 007/2026

Premiação de Artes para Prato Decorativo da

Rota Gastronômica Nordestina de Ferraz de Vasconcelos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO VIII- CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA DO EDITAL

FASE/AÇÃO	DATA/PRAZOS
Publicação	07/07/2026
Período de inscrições	08/07 a 08/08/2026
Publicação de Inscritos	11/08/2026
Análise de propostas	12 a 17/08/2026
Publicação Resultado Preliminar Etapa de Seleção	18/08/2026
Recursos	19 a 21/08/2026 às 16:30hs
Análise de recursos:	24 a 26/08/2026
Publicação Análise de recursos	27/08/2026
Etapa de habilitação entrega de documentos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	28/08 a 02/09/2026 as 16:30hs
Publicação de Preliminar de habilitação:	03/09/2026
Recursos Habilitação	04 a 08/09/2026
Análise recurso	09 a 14/09/2026
Publicação Final	15/09/2026
Assinatura de termo de Premiação Cultural	16 a 18/09/2026
Liberação do recurso	A partir de 21/09/2026





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AUTORIZAÇÃO

PROC. N.º 13.081/2026

Em face do que consta do presente processo, AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa ANDERSON MACEDO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.433.980/0001-35, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto apresentação artística Queen a ser realizada no mês de julho.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 2026

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES

Ordenadora de Despesas

Secretária Municipal de Cultura e Turismo





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 521/2026

INEXGIBILIDADE Nº 57/2026

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO ASSIS DA SILVA VALOR R\$ 2.000,00 ASSINATURA: 21/07/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 522/2026

INEXGIBILIDADE Nº 58/2026

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO ASSIS DA SILVA VALOR R\$ 4.000,00 ASSINATURA: 21/07/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 523/2026

INEXGIBILIDADE Nº 59/2026

CONTRATADA: KAIO OLIVEIRA QUEIROZ VALOR R\$ 4.000,00 ASSINATURA: 21/07/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 524/2026

INEXGIBILIDADE Nº 60/2026

CONTRATADA: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO DA NOVE DE JULHO VALOR R\$ 2.000,00 ASSINATURA: 21/07/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATO Nº: 525/2026

INEXGIBILIDADE Nº 61/2026

CONTRATADA: SIMÃO E FELIPE PRODUÇÕES LTDA VALOR R\$ 4.000,00 ASSINATURA: 21/07/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 526/2026

INEXGIBILIDADE Nº 62/2026

CONTRATADA: MARIA INÊS DE SOUZA COELHO MUR VALOR R\$ 7.920,00 ASSINATURA: 21/07/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTES MANUAIS NA MODALIDADE DE BORDADO COM LINHAS E PEDRARIAS

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 002/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 527/2026

INEXGIBILIDADE Nº 63/2026

CONTRATADA: AUREA CATARINA PERES VALOR R\$ 7.920,00 ASSINATURA: 21/07/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DANÇA NA MODALIDADE DE DANÇAS BRASILEIRAS

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 002/2025-SMCT.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA CULTURA DE CULTURA E TURISMO atendendo aos requisitos da Política Nacional Cultura Viva - Portaria Minc nº 206 de 13 de Maio de 2025 – II - *Termo de Compromisso Cultural, para projetos de Pontões de Cultura juridicamente constituídos, com duração mínima de doze, vinte e quatro ou trinta e seis meses, com valores **anuais mínimos** de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e máximos de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);* retifica **Edital de Chamamento Público Nº 005/2026, REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**, seleção de projetos para firmar Termo de Compromisso Cultural com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022):

Onde se lê-se:

3. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

3.1 Poderão participar deste edital:

I. Pontos e Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, com a finalidade cultural e constituição jurídica, ou seja, CNPJ.

LEIA-SE:

3. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

3.1 Poderão participar deste edital:

I. Pontos de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, com a finalidade cultural e constituição jurídica, ou seja, CNPJ.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 2026.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA





**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PNAB 005/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 11

CRONOGRAMA

FASE	DATA/PRAZOS
Publicação dos Editais	16/06/2026
Período de Inscrições Prorrogação	24/07 A 07/08
Publicação da Lista dos Inscritos	11/08/2026
Período de Análise dos Projetos	12/08 A 14/08
Publicação dos Projetos Selecionados, Suplentes e Inabilitados;	18/08/2026
Período de Interposição de Recursos Referente a Análise dos Projetos	19/08 A 21/08
Período para Análise de Recursos Referente a Análise dos Projetos	24/08 A 26/08
Publicação Análise dos Selecionados, Suplentes e Inabilitados	27/08/2026
Etapas de habilitação entrega de documentos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	28/08 A 01/09
Publicação de Preliminar de habilitação:	03/09/2026
Recursos Habilitação	04/09 A 09/09
Análise recurso	10/09 A 11/09
Publicação Final	15/09/2026
Assinatura de Termo de Compromisso Cultural	21/09 A 25/09
Liberação do Recurso a partir	30/09/2026

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

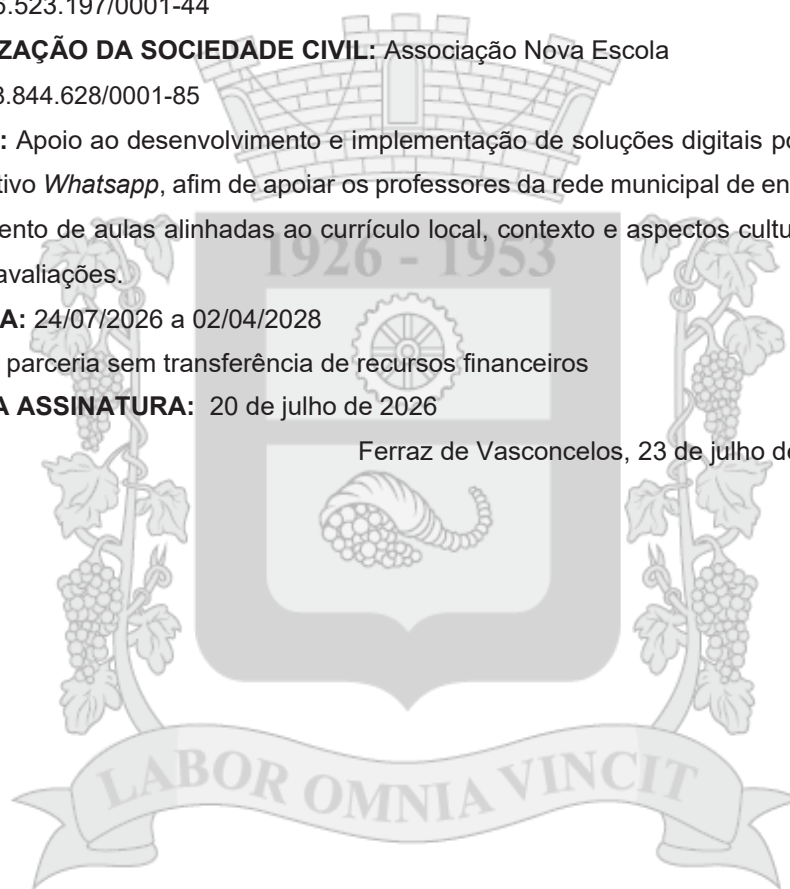
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2026****PROCESSO Nº:** 12438/2026**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**CNPJ:** 46.523.197/0001-44**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Nova Escola**CNPJ:** 08.844.628/0001-85

OBJETO: Apoio ao desenvolvimento e implementação de soluções digitais por meio do aplicativo *Whatsapp*, afim de apoiar os professores da rede municipal de ensino no planejamento de aulas alinhadas ao currículo local, contexto e aspectos culturais da região e avaliações.

VIGÊNCIA: 24/07/2026 a 02/04/2028**VALOR:** parceria sem transferência de recursos financeiros**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2026

Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 2026.





SECRETARIA DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

FI.01/02

Contrato nº 301/2026 – Fase I – Concorrência Presencial CINDESP nº 017/2024

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Noromix Concreto S/A, tendo por objeto, a contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura, que será executado na primeira fase, nas ruas especificadas nos termos do referido contrato.

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos e GILBERTO FELIPE SALOMÉ, Fiscal, vêm NOTIFICAR a empresa NOROMIX CONCRETO S/A., estabelecida na Rua Joaquim Floriano, nº 888-Conj. 605, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ Nº 10.558.895/0001-38, representada pelo Senhor Marcelo T. de Souza, portador da cédula de identidade nº 34.XXX.594-3 e do CPF nº 219.149.XXX-70, para que proceda às medidas necessárias, a fim de regularizar a situação, nos termos a seguir especificados: Durante inspeção visual referente ao Contrato nº 301/2026, na obra de pavimentação, foram constatadas não conformidades na execução dos serviços, evidenciadas pela baixa consistência do revestimento asfáltico recém-executado., constatou-se que o revestimento asfáltico apresenta falta de consistência e coesão, situação perceptível pela própria condição da camada executada. Verificou-se que, ao simples atrito manual sobre a superfície, ocorre o desprendimento de agregados (pedras), evidenciando deficiência na aderência entre o ligante asfáltico e os agregados da mistura. Tal condição demonstra indícios de que o pavimento poderá sofrer deterioração precoce, sendo que, com a ação das chuvas e do tráfego de veículos, a tendência é de agravamento progressivo das patologias, ocasionando perda de material, desagregação da camada de rolamento e redução significativa da vida útil do pavimento. Diante das evidências observadas, torna-se necessária uma avaliação técnica mais aprofundada para verificar se os materiais empregados e a composição da mistura asfáltica atendem às especificações contratuais e às normas técnicas vigentes. Para a devida comprovação da qualidade do pavimento executado, faz-se necessária a apresentação, por parte da empresa responsável, dos ensaios laboratoriais de Emulsões Asfálticas (EP), destinados a comprovar a conformidade do ligante utilizado, bem como do Ensaio de Granulometria Reversa, que permitirá verificar a composição granulométrica dos agregados após a extração do ligante asfáltico, possibilitando confirmar se a mistura executada está de acordo com o traço de projeto e com as especificações técnicas estabelecidas. O ensaio de granulometria reversa deverá, ainda, comprovar o teor de ligante asfáltico empregado na mistura, o qual deverá estar compreendido na faixa prevista em contrato, entre 4 e 5, garantindo que o revestimento possua resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com os padrões exigidos para o serviço. Considerando que a inspeção visual, por si só, não é suficiente para atestar a qualidade da pavimentação executada, mas que foram constatados indícios visíveis de deficiência na mistura asfáltica, a realização dos ensaios laboratoriais é imprescindível para verificar a conformidade dos materiais empregados, do teor de ligante, da composição dos agregados e do atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Fl.02/02

Contrato nº 301/2026 – Fase I – Concorrência Presencial CINDESP nº 017/2024

Diante do exposto, fica a empresa NOROMIX CONCRETO S/A., **NOTIFICADA** para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar neste Município, os ensaios mencionados e, caso sejam constatadas inconformidades nos resultados ou confirmadas as deficiências verificadas em campo, que a empresa promova, às suas expensas, a recomposição ou a reexecução dos trechos comprometidos, garantindo que a pavimentação atenda integralmente às especificações contratuais, às normas técnicas vigentes e aos requisitos de qualidade, durabilidade e segurança previstos para a obra. Em atendimento às atividades de fiscalização do Contrato nº 301/2026, foi realizada vistoria técnica nas vias contempladas pelo objeto contratual, com o objetivo de verificar a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, confirmar as áreas executadas e identificar eventuais pendências ou não conformidades. Seguem descritas as ruas em questão: Rua Nicolau de Leo; Rua Lázaro Rodrigues; Rua Valter Miranda de Bittencourt; Rua Danilo Martins; Rua Brasílio Rodrigues; Rua Maria Aparecida Datovo; Rua George Youssef Ibrahim; Rua Margarida Cavazana; Rua Senador Emilio de Moraes; Rua Osvaldo Abrão; Avenida Suzana Arlow; Travessa Rio Grande do Sul; Rua Fernando Alves de Oliveira. Dessa forma, fica essa empresa notificada, nos termos acima expostos, para a regularização da situação pendente, sob pena de aplicação das sanções previstas nas legislações vigentes e no respectivo contrato, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 2026.


GILBERTO FELIPE SALOMÉ

Fiscal


EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA

Secretário Municipal de Obras

CAU: A46145-8

LABOR OMNIA VINCIT

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Processo Administrativo nº 7027/2026

FI.01/02

CONCORRÊNCIA ELTRÔNICA Nº 08/2025 - CONTRATO Nº 288/2025

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos Ltda, tendo por objeto a contratação semi-integrada de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra, visando a elaboração do projeto executivo e construção de UBS Tipo III, nos termos do contrato nº 288/2025.

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES, Secretário Municipal de Saúde de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO, Fiscal, vêm notificar, novamente, a empresa Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos Ltda, estabelecida na Alameda Madeira, nº 258, sala nº 1101, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP: 06454-010, CNPJ Nº 11.823.795/0001-54 representada pelo Senhor NELSON R. AGUILERA JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 22.XXX.393-7 e inscrito no CPF nº 141.XXX.528-36 em atenção à notificação anterior, publicada na Edição – 1.249 – Quinta – feira, 23 de abril de 2026, na página 5 do Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos, tendo em vista que em abril de 2026 foi apresentado, pela empresa contratada, ora notificada, novo cronograma para justificativa da obra, cujo qual foi analisado pelo técnico da Pasta da Obras, à época, verificando-se naquela ocasião, que a reprogramação das atividades demonstrou encadeamento executivo coerente e compatível com a conclusão da obra. Todavia, foi realizada nova vistoria, tendo por finalidade registrar a situação atual do Contrato nº 288/2025, celebrado com a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., para subsidiar a análise administrativa quanto ao andamento da execução contratual e às providências que se mostram necessárias diante do quadro verificado. Considerando o início da obra que se deu em 01/07/2025, com vencimento previsto para 01/01/2027, até o presente momento, registra-se avanço físico de 30,00% (trinta por cento). No acompanhamento da execução, observa-se que, considerando a natureza do objeto contratual, é tecnicamente admissível compreender que parte da fase inicial tenha sido destinada à elaboração do projeto executivo, condição necessária para o início efetivo e adequado da obra. Registra-se, ainda, que houve evolução em serviços relevantes, tendo sido finalizada a contenção em solo grampeado, o que demonstra que houve mobilização e execução parcial de etapas importantes. Todavia, mesmo com esse avanço, o percentual acumulado de 30,00% revela evolução ainda inferior ao esperado em relação ao prazo contratual já transcorrido. Sob o ponto de vista técnico e administrativo, verifica-se que o contrato se encontra com o prazo em curso e que, embora haja justificativa parcial relacionada à necessidade de desenvolvimento do projeto executivo e à execução da contenção, a evolução global da obra demanda maior ritmo de execução para compatibilizar o andamento físico com o cronograma contratual. Considerando a data de início em 01/07/2025 e o termo final em 01/01/2027, constata-se que parcela significativa do prazo já foi consumida, sem correspondência proporcional no avanço físico apurado. Tal cenário indica a necessidade de

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), estando a íntegra dos dados, disponível para os interessados, mediante consulta direta ao processo administrativo mencionado na notificação, na Secretaria responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Processo Administrativo nº 7027/2026

FI.02/02

intensificação das frentes de serviço, sob pena de comprometimento da regular conclusão do objeto dentro do prazo estabelecido. A permanência do atual ritmo de execução traz riscos relevantes à Administração, sobretudo quanto à possibilidade de atraso na conclusão da unidade, comprometimento do cronograma pactuado, necessidade de reprogramações e prejuízo à entrega do equipamento público à população. Além disso, a baixa aderência entre o avanço físico constatado e o tempo já decorrido pode dificultar a gestão contratual e exigir providências corretivas mais gravosas em momento posterior, caso não haja imediata recomposição do ritmo da obra. Diante do exposto, fica essa empresa notificada a apresentar, **IMEDIATAMENTE**, justificativas atualizadas quanto ao andamento da obra, demonstre as razões da defasagem entre o avanço físico e o prazo decorrido e apresente cronograma executivo atualizado, com indicação objetiva das medidas a serem adotadas para aceleração dos serviços e recomposição do ritmo necessário ao cumprimento do prazo final, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação vigente, aplicável ao caso, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 2026.


ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO
Fiscal


CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Nota: A supressão parcial de dados pessoais atende ao Princípio da Minimização, previsto no Art. 6º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), estando a íntegra dos dados, disponível para os interessados, mediante consulta direta ao processo administrativo mencionado na notificação, na Secretaria responsável.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO: 14790/2025 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA- MKDL VIA LESTE DROGARIA LTDA – CNPJ: 46.695.507/0001-08, CNAE 4771-7/01, CEVS: 351570703-477-000119-1-6 DEFERIMENTO 23/07/2026.

PROCESSO: 13540/2025 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE REPONSÁBILIDADE TÉCNICA – DROGARIA AMADEU LTDA- EPP - CNPJ: 05.915.944/0001-02, CNAE 4771-7/01, CEVS: 351570703-477-000005-1-5 - DEFERIMENTO 20/07/2026.

PROCESSO 10072/2026 REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 2611 – GENÉRICOS FÓRMULA CERTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, CNPJ. 05.817.475/0001-99 – DIANTE DA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA EM FACE AO AUTO DE INFRAÇÃO 2611 COM CIENCIA DO AUTUADO EM 02/05/2026, REGISTRADA EM 07/05/2026 SOB PROTOCOLO D-0206/26 DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS (DEZ DIAS), A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA, CONSIDERE-SE O DEFERIMENTO DA DEFESA EM 20/07/2026

PROCESSO 10222/2026 REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CATEGORIA ADVERTÊNCIA AIP Nº 00062 – DROGARIA AMADEU LTDA- CNPJ. 05.915.944/0001-02 – DIANTE DA APRESENTAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE AO AIP 00062 COM CIENCIA DO AUTUADO EM 11/06/2026, REGISTRADO EM 19/06/2026 SOB PROTOCOLO D-0272/2026, CONSIDERE-SE MANTIDA A PENALIDADE NA CATEGORIA DE ADEVERTENCIA . O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 DIAS (DEZ DIAS), A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo***SECRETARIA DE SEGURANÇA
URBANA E DEFESA CIVIL**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0033.

A EMPRESA: PEDRO LIMA DOS SANTOS

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ERVA DE CARPINTEIRO, Nº683 ,JARDIM CASA PINTADA, FERRAZ DE VASCONCELOS-SP.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI 3240/2015 ART.2º AO 6º E 10º AO 17º. SANÇÃO

PREVISTA: 20 (VINTE) UFMS + 05(CINCO) UFMS À CADA 100 MTS² À CADA 30 DIAS ATÉ A RESOLUÇÃO.

FATO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE, RECONSTRUÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DA CALÇADA. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E OU INTERPOR RECURSO A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0034.

A EMPRESA: JOSÉ ROQUE FRANCISCO DOS SANTOS

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA JOSÉ DE CARVALHO, Nº70 ,JARDIM SÃO FERNANDO, FERRAZ DE VASCONCELOS-SP.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI 1408/1983 ART.8º,9º E 26º.SANÇÃO

PREVISTA:10(DEZ)UFMS E INTERDIÇÃO.

FATO: APRESENTAR CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL E OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA OFICINA. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E OU INTERPOR RECURSO A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.



SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

1ª LISTA DE APROVADOS NO CADASTRO E RECADASTRO DO UNILIVRE - 2º SEMESTRE 2026



QTDE.	NOME	RG	CPE	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	ANA PAULA EVANGELISTA TRINDADE	****3381	****78-06	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
2	ANDREA LIMA BARBOSA	****433-1	****78-32	UNIVESP - UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
3	ANNY ALVES DE MATOS	****638X	****38-50	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES
4	CAULÁ TEIXEIRA MOTA	****8179	****88-89	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
5	CINTIA MARIA ARAUJO DA COSTA	****7837	****08-03	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
6	DHAYRA MARIA GABRIEL	****726-9	****88-14	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS
7	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS	****4502	****28-08	UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES
8	FELIPE SANTOS DE SALES	****1874	****28-48	FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS
9	FERNANDA DE JESUS SILVA	****3505	****48-80	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
10	GABRIEL DE JESUS GOMES	****781X	****38-58	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
11	GABRIELLA BARBOSA PEREIRA	****8450	****98-66	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC
12	GABRIELLE SILVA QUARESMA	****3724	****68-18	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID)
13	GIOVANA PERGENTINO PEREIRA	****8575	****68-16	UNICID UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
14	INGRID CLARINDO FATTORE DA SILVA	****6159	****38-10	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRAZ CUBAS
15	JULIA CAVALCANTI ROCHA	****5136	****28-06	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
16	JULIANA ALVES DA SILVA	****2248	****78-52	FATEC FERRAZ DE VASCONCELOS
17	LIVIA GONÇALVES FORTUNATO	****8945	****88-09	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES (UMC)
18	LUCAS FERNANDES DA SILVA	****4785	****08-92	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - UNICID
19	MARIA EDUARDA GARCIA	****3873	****28-18	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
20	MATHEUS SILVA BERLOFFE	****263X	****28-21	UMC - UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
21	MONIQUE SOUZA FERMINO	****968-6	****88-26	UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS
22	MALANDA DA SILVA ALVES	****8495	****88-02	FATEC ZONA LESTE
23	NAYARA BUENO PACHECO	****1886	****18-86	CRUZEIRO DO SUL
24	NICHOLE ANGELICA RODRIGUES	****1471	****58-70	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
25	RANNA MEL COLANGELO CURTOLO	****7142	****78-76	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
26	RAPHAEL SOUZA COSTA	****1383	****88-02	EACH USP
27	RAYSSA CASTRO DE BRITO	****8658	****08-89	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
28	RAYSSA JESUS SANTOS DA SILVA	****3855	****38-74	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
29	RENAN DELILO	****4858	****88-23	FATEC TATUAPÉ - VICTOR CIVITA
30	RYAN MARCOS DA SILVA COSTA	****2007	****08-56	FATEC ITAQUAQUECETUBA
31	STHEFANY DA SILVA FERREIRA	****9370	****98-08	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
32	THAINA DE PAULA BRITO	****6948	****08-18	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
33	THAMIRIS SANTOS DE JESUS	****5972	****18-45	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
34	VITORIA SILVESTRE DE OLIVEIRA	****3582	****38-42	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS
35	YASMIN LORRANE DA SILVA SANTOS	****4696	****08-75	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE - CAMPUS HIGIENÓPOLIS

A lista acima informada, são dos estudantes que concluíram o cadastro e encaminharam todos os documentos essenciais exigidos na Lei Municipal. Os nomes destacados AMARELO deverão comparecer a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, nos dias 30/07/2026 e 31/07/2026 das 08h as 16h para a retirada dos cartões do Passe Livre Estudantil - Unilivre.

Os nomes em VERDE deverão entrar em contato no whats app da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana (11) 9. 9650-6231

Os demais nomes aprovados, já possuem o cartão do Passe Livre Estudantil e os créditos estarão liberados a partir de 03/08/2026.

Esclarecemos que os demais estudantes universitários que fizeram a inscrição no período de 01 de Julho a 20 de Julho de 2026, mas que ficaram pendente o envio dos documentos, terão até dia 14/08/2026 para concluir o envio da documentação, posterior a essa data, não serão aceitos para o 2º semestre, devendo o estudante cadastrar-se novamente no mês de Janeiro para garantir o benefício para o primeiro semestre de 2027.


Osni Angelo Pasquarelli
Secretário de Transporte e
Mobilidade Urbana



ATOS DO LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos**- Estado de São Paulo -***EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022**

Processo Interno nº 029/2026

Contratante: Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, CNPJ nº 49.910.839/0001-56.

Contratada: Salmeron Issas Informática Ltda., CNPJ nº 10.310.941/0001-85.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos valores do Contrato nº 003/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de informática à Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e cláusula de reajuste do contrato original.

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027.

Reajuste e Valor: Aplicação do IPCA acumulado de julho de 2025 a junho de 2026, no percentual de 4,641330%, conforme relatório da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil. O valor mensal passa de R\$ 12.072,91 para R\$ 12.633,25, totalizando o valor estimado de R\$ 151.599,00 para o período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22 de julho de 2026.

Signatários:

Pela Contratante: Hodorlei Martins Pereira - Presidente da Câmara Municipal.

Pela Contratada: Manoel Carlos Salmeron - Salmeron Issas Informática Ltda.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2026.

HODIRLEI MARTINS PEREIRA

Presidente

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

061



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 003/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022, FIRMADO COM A EMPRESA SALMERON ISSAS INFORMÁTICA LTDA.

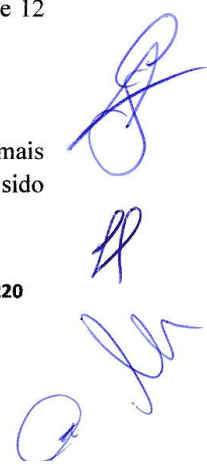
Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Deputado Queiroz Teles, nº 217, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, CEP 08529-220, inscrita no CNPJ sob nº 49.910.839/0001-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Hodorlei Martins Pereira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 47.818.181-4 SSP/SP e do CPF nº 227.900.648-06, e, de outro lado, a empresa Salmeron Issas Informática Ltda., estabelecida na Rua Guilherme Alfredo Geiser, nº 28, Jardim TV, Ferraz de Vasconcelos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.310.941/0001-85, representada neste ato pelo senhor Manoel Carlos Salmeron, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.787.614-9 SSP/SP e do CPF nº 321.088.578-85, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DA PRORROGAÇÃO. Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 003/2022, pelo período de 29 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027, com fundamento no artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2 – DO REAJUSTE E DO VALOR. Nos termos da cláusula de reajuste do contrato original, aplica-se o IPCA acumulado no período de julho de 2025 a junho de 2026, no percentual de 4,641330%, conforme relatório emitido pela Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil. Em consequência, o valor mensal vigente de R\$ 12.072,91 passa para R\$ 12.633,25, totalizando o valor estimado de R\$ 151.599,00 para o período de 12 (doze) meses.

3 – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas e mantidas, no mais, todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus termos aditivos que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Rua Deputado Queiroz Teles, nº 217 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - SP CEP: 08529-220
Telefone: (011) 4674-1818 – www.camaraferraz.sp.gov.br





062



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2026.

HODIRLEI MARTINS PEREIRA

Presidente da Câmara

- CONTRATANTE -

MANOEL CARLOS SALMERON

Salmeron Issas Informática Ltda.

- CONTRATADA -

Testemunhas:

1. GABRIEL BORGES FERNANDES
RG nº 58000832-0

2. Adilson do Nascimento Junior
RG nº 7.947.054-3

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br